



ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022), às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente, a Diretoria Executiva do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (Presidente), O Sr. Ayrton Nogueira de Carvalho (Diretor Administrativo), os membros do Conselho Deliberativo do IPSAM, o Sr. Professor Carlos Sergio Alves dos Santos (Presidente do Conselho), a Sra. Professora/Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira (Secretaria), a Sra. Professora Berenice de Oliveira Nunes, o Sr. Francisco Macélio Silva Bezerra, com a ausência justificada do Sr. Fábio Soares de Carvalho, para apreciar a prestação de contas do IPSAM durante todo o ano de 2022. A pedido do presidente do conselho deliberativo, o Sr. Carlos Sergio Alves dos Santos. Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas, cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, apresentou todos as receitas com entrada, despesas e saldo, durante o referido ano (janeiro a dezembro) 2022, onde foi citado pelo mesmo que o IPSAM recebeu a título de contribuições previdenciárias (Patronal, servidor e suplementar), o valor total de R\$ 9.610.520,92 (nove milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) sobre a parte patronal, relatado pelo presidente do IPSAM que nos meses de setembro e outubro não foram repassados em sua totalidade, onde foi realizado o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas. O mesmo lembrou que o mês de dezembro não consta nessa prestação, pois será pago até o dia vinte do mês seguinte. O professor Carlos Sergio ressaltou que os repasses do mês de novembro aconteceram em sua totalidade devido os protestos realizados pelos servidores, ressaltando também que aqui foi enviado proposta de prefeitura para realização de parcelamento das contribuições em 60 (sessenta) parcelas, neste momento a professora/vereadora Sandra Regina, expressou que votou contra o referido parcelamento apresentado e ainda acrescentou que o conselho Deliberativo, como todo e qualquer Servidor Público, tem obrigação de defender e zelar pela vida financeira do IPSAM. Ainda em tempo, Tiago Dantas (presidente) fez uma ressalva sobre parcelamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



Expressando que o tema parcelamentos é uma questão muito minuciosa, pois pela vontade do mesmo, não aconteceriam, mais citando que infelizmente existe legislação que respalda a referida prática, enfatizando que se dependesse de cada um de nos jamais haveria parcelamento, relatando que a direção do IPSAM e o conselho municipal de previdência, não temos ordenamento jurídico municipal ou federal que determine a proibição da referida prática, citando que sempre remete o pedido de parcelamento ao conselho deliberativo e, que faz isso embasado no princípio da discricionariedade da liberdade e transparência, e reforçou que existe legislação municipal aprovada na Câmara dos Vereadores por unanimidade, autorizando a referida prática. O presidente do IPSAM também relatou sobre os parcelamentos vigentes até o ano de 2021, onde todos eram favoráveis a aprovação do conselho, mas já em 2022 o entendimento de alguns vereadores era que o referido órgão, não tinha competência para deliberar sobre o tema, citado que consta denuncia impetrada no Ministério Público sobre a referida situação. O mesmo relatou que continuará dando conhecimento aos conselhos e aos órgãos responsáveis, quando não forem realizados os repasses das contribuições, das propostas de parcelamento se ainda vier a existir, que acredita que poderá vir. Em seguida, a Professora Berenice Ventura colocou como é árdua assumir a função de conselheira, porque as pessoas não entendem como o procede e acaba que ficamos sendo malvistas pelos colegas servidores. Nesse momento o presidente, o Sr. Tiago Dantas, disse que o que acha mais interessante é que durante todo esse tempo de protestos, movimentos sindicais, nenhum professor/servidor, o procurou para buscar esclarecimento sobre os fatos. Na sequência, o Professor Carlos Sergio relatou que aprovou o parcelamento referente a setembro, porque em reunião com a prefeitura ficou acordado a realização de contenção de gastos, aprovei o outro referente a outubro apostando no que foi acordado e, até a presente data não tivemos conhecimento de nenhuma ação em favor de contenção de gastos. Então, devido a falta de compromisso da gestão, afirma que a partir de hoje não vota a favor de nenhum parcelamento e, se houver bloqueio do fundo de participação do município, vota a favor da permanência do bloqueio, porque entre defender amizade ou previdência, defendo a previdência. Na sequência da fala expôs o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



seu posicionamento a respeito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, referente a Reforma da Previdência que tinha sido apresentado na Câmara e que foi com o intuito de ser aprovado este ano a todo custo. Nesse momento a Sr. Sandra Regina da Silva Oliveira (Sandra Flor), discordou afirmando que o referido projeto não foi apresentado em regime de urgência e se, quer tinha sido distribuído para as comissões permanentes de Casa Legislativa. Relatando que logo que apresentado, já foi motivo de discursão entre os membros da Câmara Municipal, por ser um projeto polêmico e que necessita de discursão com os servidores e possivelmente passar por algumas alterações, esclarecendo que o mesmo foi providenciado a retirada de pauta, ficando o compromisso das partes (Câmara e SINDISERVIS), contratar uma empresa idônea, para realizar um estudo do calculo atuarial para avaliar os parâmetros e normas da reforma de previdência. O presidente do IPSAM, Tiago Dantas discorreu sobre avaliação atuarial, onde enfatizou que a mesma deve seguir rigorosamente todas as normas estabelecidas pela portaria nº 464, que acredita que se o estudo for realizado com empresa idônea dará uma diferença a maior pois relatou que o piso do magistério implantado em 2022, não estava na base cadastra do estudo realizado pelo IPSAM para a reforma da previdência. Sendo ressaltado pela professora Sandra que essa problemática desse projeto gerou desgaste para gestão e para a câmara, embora, somos conhecedores de que a reforma é necessária por garantir sustentabilidade da previdência, ou seja, garantir os direitos aos segurados. Após as discursões, o Sr. Tiago Dantas retornou à apresentação referente a prestação de contas, repassando os valores pagos referentes as parcelas dos parcelamentos vigentes dos meses de janeiro a novembro do corrente ano, sendo relatado pelo mesmo que foram repassados os valores de R\$ 886.612,02 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais dois centavos), mencionando também os repasses de compensação previdenciária durante os meses de janeiro a novembro de 2022, no valor de R\$ 1.756.166,70 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). E por fim repassou os valores dos rendimentos das aplicações durante os meses de janeiro a novembro, sendo o valor de R\$ 2.087.660,22 (dois milhões oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



e dois centavos), totalizando assim as receitas recebidas durante os meses de janeiro a novembro de dois mil vinte e dois, um montante de R\$ 14.340.959,86 (quatorze milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), Esclarecendo que todas essas informações encontram-se disponíveis no site do IPSAM, logo o professor e presidente do conselho Carlos Sergio afirmou que visualizou esses dados citados no site do IPSAM. Após a apresentação das receitas o presidente do IPSAM, apresentou os valores referentes as despesas do referido ano, relatando inicialmente os valores pagos aos segurados aposentados, sendo o valor de R\$ 5.289.049,23 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos), informou também os valores pagos aos pensionistas no valor de R\$ 159.062,42 (Cento e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), finalizando repassando os valores gastos com despesas administrativas para manutenção da gestão do referido órgão, no valor de R\$ 302.268,48 (trezentos e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Por fim repassou o total das despesas do IPSAM no ano de 2022, R\$ 5.750.380,13 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos). O presidente do IPSAM, também informou o resultado líquido do referido ano, após recebimentos e pagamentos, totalizando R\$ 8.590.579,73 (Oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Por fim foi repassado pelo senhor Tiago Dantas o saldo das contas vinculadas ao IPSAM, sendo na conta de benefícios nº 1000-0, R\$ 36.302.396,18 (trinta e seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), e na conta administrativa nº 1001-8, o valor de R\$ 2.079.298,96 (Dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando até a referida data o montante de R\$ 38.381.695,14 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Concluída a discursão acerca dos pontos da pauta e, após apresentados e respondidas todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes e, como não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente atas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



que foi assinada pela Secretaria do CMP, a Sr. Sandra Regina da Silva Oliveira e demais presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Ayrton Nogueira de Carvalho

Carlos Sérgio Alves dos Santos

Berenice de Oliveira Nunes

Sandra Regina da Silva Oliveira

Francisco Macelio Silva Bezerra